



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas do ofício de solicitação da Secretaria Municipal de Obras de Ourilândia do Norte, as considerações do parecer jurídico e os diversos documentos acostados ao processo; **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018/PMON; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº100/2018 e AUTORIZO** a contratação direta da empresa **CONSTRUSERV- SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.329.932/0001-21;** objetivando a contratação da empresa para **DESMONTE, RECUPERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE 02 PONTES DE MADEIRA DE LEI NAS SEGUINTEs REGIÕES: VICINAL DO CAMPINHO – Ponte do Zé Ferro; e VICINAL DO TABOCÃO - Ponte do Tabocão** – Zona Rural do Município de Ourilândia Norte-Pa, em **CARÁTER EMERGENCIAL**, para atender a demanda da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARA**, de acordo com o projeto de engenharia e memorial descritivo, a empresa supracitada é a que ofertou melhor preço dentre as demais empresas que executam as ações em referencia, com valor total de **R\$ 124.223,76 (Cento e vinte quatro mil duzentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos).**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Cabe destacar que o valor dos serviços prestados é perfeitamente aceitável, uma vez que atende ao projeto de engenharia e seus anexos, elaborado e orçado com base nos preços de mercado.

Determino a publicação na imprensa oficial como condição essencial para a plena eficácia deste ato.

Secretaria Municipal de Obras de Ourilândia do Norte-Pa, 23 de Agosto de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal